

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025, por volta das 15h30, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Dr. Eduardo Antoniete Campanaro (Procuradoria Geral do Município), Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Petersson Alves Faciroli (Secretário de Administração e Recursos Humanos), Dr. Rafael Pustrelo (Faculdade de Direito de Franca), Luís Fernando do Nascimento, Dra. Débora Serafim Cintra Silva, Tamires Lidia Carreiras e Flavio Luis Garcia (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região). Iniciada a reunião, o Sr. Petersson informou que o motivo da reunião é a apresentação de contraproposta do município, face a pauta discutida na última reunião. Fernando informou que apresentou ofício na Secretaria de Administração e Recursos Humanos através do qual solicitou a manutenção da jornada dos professores de educação física. Quanto a cláusula primeira, Petersson informou que concorda em aplicar o índice que terá fechamento em meados do mês de março. Quanto ao aumento real, a Prefeitura de Franca informou que não consegue conceder aumento real. Quanto ao abono escolar, a Prefeitura de Franca propõe em aplicar 5% no abono escolar, sendo os critérios os mesmos constantes do acordo anterior. Quanto a questão do curso técnico obrigatório para a carreira, Petersson informou que avaliará os casos pontuais. Quanto ao curso técnico dos agentes, Fernando questionou se não é possível conceder o abono escolar, oportunidade em que Petersson informou que seria muito amplo e, assim, ficaria difícil a extensão, sendo que Tamires explicou que o curso técnico em alguns casos é obrigatório e tem materiais a serem adquiridos, momento em que Dr. Eduardo informou que se faz necessário o estudo. Quanto ao cartão alimentação, a Prefeitura de Franca propõe na aplicação de 5%, concedendo o valor de R\$ 1036,00. Quanto ao cartão alimentação, Dr. Eduardo questionou se há contra proposta a ser enviada, momento em que Fernando informou que a proposta é aquela inicialmente apresentada. Fernando informou que o sentimento de desvalorização do servidor é o que fica, pois não é concedido nada a mais do que o índice. Fernando informou que o valor de R\$ 40,00 no vale alimentação aparenta uma desvalorização do servidor, o que será levado a Assembleia. Fernando questionou se Dr. Eduardo acredita ser suficiente o que foi apresentado, momento em que Dr. Eduardo informou que a sua opinião é diferente do que é possível a Prefeitura realizar efetivamente. Petersson informou que a Prefeitura está concedendo o índice, momento em que Fernando informou que a Prefeitura precisa valorizar o servidor. Tamires informou que sempre o argumento foi de que a Prefeitura estaria com o índice de folha de pagamento próximo ao limite, porém agora, o percentual, estaria abaixo do total. Neide informou que além do índice, deve ser analisado a possibilidade de concessão. Neide informou que temos que tomar cuidado com o artigo 167-A da Constituição Federal, o qual teria alertas quanto as despesas, sendo necessário contingenciamento de despesas e de contratações em geral. Dr. Eduardo informou que cada vez mais, os municípios e principalmente o de Franca, está pressionado para assumir as obrigações constitucionais, inclusive, a questão de meio ambiente, saúde e educação. Dr. Eduardo informou que há despesas que não estão no índice, porém são gastos que precisam ser realizados pelo município. Portanto, a Administração discorda da alegação do Sindicato, meso porque a prefeitura teve um crescimento de 3,8% nas receitas correntes líquidas e está oferecendo 5% no vale e abono) e a inflação nos demais casos ou seja, 1,2% acima do que recebeu. Isso significa que já estão sendo feitos cortes de serviços em favor do servidor. Desta forma, o Município acredita que está fazendo






Tamires

o possível, mesmo tendo recebido uma receita corrente líquida menor. Que o índice de gasto de pessoal não representa o gasto geral do Município. Quanto a questão do transporte público e possível custeio pelo Município de Franca, Fernando questionou a obrigatoriedade quanto a necessidade de subsidiar o transporte coletivo. Quanto aos servidores, Fernando questionou onde está o servidor na lista de prioridades e onde a Administração está pensando nos servidores municipais. Petersson questionou se Fernando avaliou o valor total que gerará de gasto com o reajuste do vale alimentação. Fernando informou que a Prefeitura nunca ultrapassou os 43% de índice de gasto, não sendo apresentado o que está sendo previsto ao servidor. Flavio informou que são muitos servidores e que na negociação é difícil de colocar em pauta a proposta sem informar exatamente como se daria se fosse concedido um aumento maior. Petersson informou que o percentual é um limite prudencial e que não há possibilidade de chegar próximo, pois Franca teria um orçamento enxuto e não teria possibilidade de analisar apenas o índice por si só. Fernando informou que o seu sentimento é de que o Município não está priorizando o servidor e que a prioridade seria os gastos com saúde, educação e transporte. Neide informou que não entende que o servidor não estaria sendo priorizado, apenas foram apresentadas as dificuldades do município e a necessidade de investimentos nas áreas de saúde, educação e transporte. Neide informou que a Prefeitura de Franca realizou o cálculo do valor que gastaria se fosse concedido o reajuste na forma total solicitada pelo Sindicato, sendo que o gasto anual de mais de 53 milhões, o que não é possível de se aplicar, representando aproximadamente 47% de despesa com pessoal – LRF. Dr. Eduardo informou que não seria essa a conta para chegar ao valor efetivo dos gastos com pessoal, sendo apresentado o exemplo de Santos. Quanto ao cartão alimentação, foi proposto manter as cláusulas anteriores. Quanto ao cartão refeição, foi rejeitado porque já existe o cartão alimentação. Quanto a gratificação para motoristas, foi indeferido, pois há adicional de pronto socorro que já é concedido quando o motorista é lotado no pronto socorro. Quanto ao agente de combate, já foi discutido. Quanto ao PDV foi mantido para o ano de 2026, a proposta é manter o programa, observando a disponibilidade financeira e orçamentária, incluindo previsão de recursos na proposta do planejamento plurianual (2026-2029). Quanto a falta abonada, foi mantida da mesma forma já pactuada, sendo concedido três por semestre. Quanto ao plano de incentivo, não foi concedido. Quanto ao auxílio transporte, foi mantido na forma da lei atual. Quanto a redução de jornada em 50%, a Prefeitura de Franca mantém no formato do tema 1097 STF, não tendo necessidade de acordo coletivo. Quanto a jornada de trabalho de trinta horas, fica prejudicado em razão do horário de funcionamento das unidades. Quanto a questão da progressão por mérito profissional, Petersson informou que em um projeto de reestruturação, a Administração analisará se é possível inserção. Petersson informou que quanto ao plano de carreira, está em fase de análise quanto a possível contratação de empresa para elaboração. Quanto ao recesso, será mantido o recesso da forma como é atualmente. Quanto a questão da nomenclatura do cargo de merendeira, Petersson informou que a situação infringe o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sendo que nesse caso a criação de um novo cargo, não redesignará os atuais servidores para a nova carreira. Que tal situação também se dá no cargo de professor PEB I – Educação Musical. Quanto aos professores de Educação Musical, Dra. Débora informou que o professor de educação musical seria similar ao professor de artes e, assim, precisaria de avaliar as atribuições do professor de artes e se dentre elas estão as atribuições do professor música, sendo necessário um estudo para tal finalidade, o que terá prazo de 180 dias para tal carreira. Que a Prefeitura avaliará a situação dos

professores das carreiras citadas. Quanto a falta aula, Petersson informou que desconta o DSR proporcional a falta aula. Quanto a falta hora, Petersson informou que não seria possível tal implantação, pois a CLT prevê o desconto, sendo que Fernando solicitou que seja feito o desconto proporcional. Quanto ao adicional noturno, Petersson informou que o adicional noturno é concedido aos servidores do quadro do magistério. Quanto a abonada do quadro dos magistérios, a proposta é manutenção das abonadas. Quanto a contribuição assistencial profissional, a Prefeitura se propõe a fazer o desconto, sendo que o servidor pode solicitar que não sejam feitos os descontos. Quanto a dispensa do diretor sindical, Petersson informou que os casos concretos são avaliados. Quanto a licença prêmio não é possível pois geraria custo. Quanto ao prêmio produtividade, Petersson informou que não há mais recursos do PMAQ, sendo assim não é possível discutir tal cálculo. Quanto a gratificação de responsabilidade técnica para os dentistas, Petersson informou que já temos um chefe do setor de saúde bucal que é responsável pelas unidades de saúde. Quanto ao recesso não é possível pois teríamos prejuízos ao serviço prestado. Dra. Débora informou que os dias solicitados são 26/12 e 02/01, pois são duas sextas feiras, momento em que Petersson informou que sempre há concessão nesses casos. Quanto ao ambulatório para os servidores, Petersson informou que houve diversas melhorias no local. Quanto a lei 13.022, Petersson informou que já foi regulamentada no Município de Franca. Quanto a melhoria no Jardim Zoobotânico, esclareceu que já está sendo feitas as melhorias. Quanto a melhoria da estrutura da Secretaria de Serviços e Meio Ambiente, Petersson informou que já está sendo feitas as melhorias. Quanto aos acréscimos de letras e percentuais e dispensa remunerada para servidora cursarem mestrado e doutorado, Petersson informou que não é possível pois haveria grande aumento de despesa. Quanto ao empréstimo consignado, a alteração pretendida, geraria dificuldades para os servidores ainda maiores. Quanto aos atestados, Petersson informou que o dentista já tem previsão, os demais não são previstos. Quanto ao day off, Petersson sugere que permaneça sendo gozada através de falta abonada. Quanto a bolsa de estudos, há sumula que impede tal concessão. Quanto a variação de horário, há previsão na CLT, no entanto, Dra. Débora solicitou acordo para quinze minutos. Quanto a renovação da CNH para motoristas, há previsão, sendo informado por Petersson que o servidor que aconteceu de ter indeferido o pedido foi Jozueigue. Quanto a licença para adotante, já existe lei que regulamenta. Quanto ao trabalho remoto, há previsão no decreto municipal. Petersson informou que a Faculdade de Direito de Franca apresentou manifestação escrita quanto as cláusulas do acordo coletivo. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, às 17h30, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

Nome	Representação
Debora profim C. Rocha	Sindicato
Flávio Luis Garcia	Sindicato
Tamires L. Barreiros	Sindicato
Luis Figueira dos Nogueiras	Sindicato
Eduardo A. Campanaro	Prefeitura
Neide André Souza Lopes	Prefeitura - Sec. Finanças
Letícia Alves Pacini	SHRH

